Despacho:	Secretária Geral
Aprovado por Unanimidade Em Sessão de 04/12/18	Data: ___/___/___Hora___:___ Protocolo Nº:_____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2018
De 21 de novembro de 2018

AUTORIA: Vereador **Leonardo Leite Ribeiro (MDB)**

"Concede Título de Cidadão Águaboense ao Senhor PEDRO DIAS COSTA e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia_____ e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **"Título de Cidadão Águaboense"** ao Pastor, Ilustríssimo Senhor **PEDRO DIAS COSTA** e, dá outras providências.

Art. 2º - O respectivo título será entregue aos homenageados, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M E N S A G E M

O senhor Pedro Dias Costa, nasceu em 1970 no município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, filho do senhor Henrique Dias Costa (in memorian) e dona Eliza Tavares Costa, casado com a Senhora Luciene Ester de Souza Dias, e é pai de Luís Henrique Souza Dias (22 anos, cursando Engenharia Florestal pela UFMT) e, de Priscila Kedma de Souza Dias (25 anos, formada em bacharel de Administração pela faculdade CATEDRAL).

Em 1979 a família, mudou-se para a capital Cuiabá, em 1982 seu pai faleceu em um trágico acidente atropelado por um veículo, quando estava a caminho para o trabalho, deixando dona Elisa viúva com 11 (onze) filhos e gravida de 7 (sete) meses e, foi neste período que passaram por extremas dificuldades financeiras, mesmo sendo bem criança ainda, teve que trabalhar em vários tipos de serviços como engraxate, lavador de carros, vendedor de pipoca, picolés, salgados e jornaleiro, com apenas 14 (quatorze) anos

aprendeu a profissão de serigrafista, se tornou profissional depois começou ministrar cursos de serigrafia por vários anos.

Com 25 (vinte e cinco) anos teve que mudar de profissão por conta de uma úlcera no estomago por causa dos produtos químicos com os quais lidava na sua profissão.

Com 26 (vinte e seis) anos começou a trabalhar em uma indústria de pães, ao passar o tempo se tornou um esmero profissional, fez muitos cursos de padeiro e confeiteiro em um dos maiores centros de formação de profissionais nesta área, na gradina em São Paulo no bairro Jabaguara.

Se tornou mestre em panificação e confeitaria, ministrou muitos cursos em Cuiabá, contratado pelo FUNEC em parceria com a ASEF, órgãos federal e municipal.

Em dezembro de 1987 aceitou a fé em Cristo se tornando um Cristão Evangélico, passou-se 30 (trinta) anos até hoje, em 1997 começou o Ministério Pastoral com 27 (vinte e sete) anos de idade, pastoreou em Cuiabá por 10 (dez) anos em 2007 foi enviado pela sua convenção para presidir o campo eclesiástico de Água Boa-MT. Sendo assim, está há 10 (dez) anos como Pastor Presidente em Água Boa, o mesmo é Ministro do Evangelho, filiado a CGADB sob inscrição nº 30177 e membro da COMADEMAT. Convenção de ministros das Assembleias de Deus do Estado de Mato Grosso.

É capelão pela UCEBRAS. Fez cursos teológico: Básico em teologia pelo IBADEP bacharel livre pela FACULDADE DA BÍBLIA e bacharelado reconhecido pelo MEC pela POLIS ENSINO.

Atuou por 4 (quatro) anos como Presidente do Conselho de Ética e Disciplina do CONSEG no município de Água Boa.

Atua como membro da ACEUB, Associação Cristã Evangélica de Água Boa, no Conselho de Ética e Disciplina.

Desenvolveu trabalho social e educativo como colaborador junto a entidades de assistência no município de Cuiabá e Água Boa.

Pela imensa contribuição social como profissional, Pastor, voluntário, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e pastoral e, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Águaboense ao Senhor **Pedro Dias Costa**, que indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a propositura legislativa e, peço apoio dos Nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 21 de Novembro de 2018.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)